



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N° 501121030

**EDITAL N.º 5 / 2017**

**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS  
ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E / OU BEBIDAS DO  
CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA**

--- Dr.ª IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- TORNA PÚBLICO, que por deliberação do Executivo Camarário do dia 10 de fevereiro de 2017, foi aprovado o prolongamento de horário de todos os estabelecimentos de restauração e / ou bebidas do concelho de Idanha-a-Nova, durante a época do carnaval, nos seguintes dias: -----

- De 24 a 28 de fevereiro de 2017, até às 4H00 do dia seguinte.

--- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Idanha-a-Nova, 20/02/2017

**A Vice-Presidente da Câmara**

**(Dr.ª Idalina Jorge Gonçalves da Costa)**